



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 323/2024 e 324/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vetor Automóveis Ltda.**, CNPJ nº 21.212.879/0001-05; **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ nº 77.396.810/0004-86, respectivamente.

Processo licitatório n.º 143/2024

Pregão Eletrônico n.º 53/2024

Objeto: Aquisição de veículos, novos, (zero Km) para a Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de setembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.24 09:05:31 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Adeltes Becker
Ass. Servidor

Data:

24/09/2024

Ciente:

Jakson S. Winkelmann
Ass. Servidor

Data:

24/09/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 323/2024 e 324/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vetor Automóveis Ltda.**, CNPJ n° 21.212.879/0001-05; **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ n° 77.396.810/0004-86, respectivamente.

Processo licitatório n.º 143/2024

Pregão Eletrônico n.º 53/2024

Objeto: Aquisição de veículos, novos, (zero Km) para a Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ODAIR JOSÉ SERAFINI	33154
Fiscal Substituto	MARCOS GREINMEUSER MASSE	70785

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de setembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

24/09/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

24/09/2024



PÁG.	ASS.
404	

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 580/2024.

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 323/2024 e 324/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 143/2024, Pregão Eletrônico n.º 53/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 323/2024 e 324/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 143/2024, Pregão Eletrônico n.º 53/2024:

I – Fiscal Titular: Odair José Serafini, Motorista, matrícula n.º 33154;

II – Fiscal Substituto: Marcos Steinheuser Hasse, Motorista, matrícula n.º 70785;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.09.24 07:57:25
0300
Laerton Weber
PREFEITO